



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Março de 2009 - ANO - VIII. Nº 291 - Pág. 2.919 à 2.922 - R\$ 0,50

PROJOVEM

EXTRATOS DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2008 EDUCAÇÃO/ PROJOVEM Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** CASIMIRO SÉTIMO DA SILVA, R.G.: Nº 94018026760 SSP-CE, C.P.F. Nº 258.605.003-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a Rescisão do contrato nº 003/2008 considerando a cláusula oitava, item 8.I do contrato acima citado, e em consonância com o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.386/01, c/c art. 19, inciso II do Decreto nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais à contratada, ora RESCINDENTE por própria iniciativa sem direito a indenização, a administração ratifica a rescisão contratual de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047/2008 EDUCAÇÃO/PROJOVEM Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DA SILVA R.G.: Nº 2006002061805 SSP-CE, C.P.F.: Nº 465.906.843-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a Rescisão do contrato nº 047/2008 considerando a cláusula oitava, item 8.L do contrato acima citado, e em consonância com o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.386/01, c/c O art. 19, inciso II do Decreto nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais à contratada, ora RESCINDENTE por própria iniciativa sem direito a indenização, a administração ratifica a rescisão contratual de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2009 EDUCAÇÃO/PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sr. JORGE ELIAS DE MORAIS. **CONTRATADA:** MARIA CECÍLIA DE ABREU E SILVA, R.G. Nº 9801009371 SSP-CE, C.P.F. Nº 220.122.573-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.936/08, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001/2008. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSORA DE QUALIFICAÇÃO

PROFISSIONAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 2.792,13 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais e treze centavos), pagos em 03(três) parcelas mensais de R\$ 974,00 (Novecentos e setenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821:12.361.0070.2.075 3.1.90.04.00 **FONTE:** 010800 FNDE/PROJOVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 84 (oitenta e quatro) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2008 EDUCAÇÃO/PROJOVEM Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** FABRÍCIO FURTADO DA ROCHA, R.G. Nº 97018010361 SSP/CE, CPF. Nº 003.023.243-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a Rescisão do contrato nº 008/2008 considerando a cláusula oitava, item 8.L do contrato acima citado, e em consonância com o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.386/01, c/c O art. 19, inciso II do Decreto nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais à contratada, ora RESCINDENTE por própria iniciativa sem direito a indenização, a administração ratifica a rescisão contratual de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2008 EDUCAÇÃO/PROJOVEM Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** SOFIA LIMA RODRIGUES, R.G. Nº 8910002022697 SSP-CE, C.P.F.: Nº 714.423.913-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a Rescisão do contrato nº 030/2008 considerando a cláusula oitava, item 8.I do contrato acima citado, e em consonância com o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.386/01, c/c O art. 19, inciso II do Decreto nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais à contratada, ora RESCINDENTE por própria iniciativa sem direito a indenização, a administração ratifica a rescisão contratual de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**
César Augustus Barros Fontes

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Morais

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2009 EDUCAÇÃO/PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, POR SUA Secretária Sra. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** DANUSA OLIVEIRA SILVEIRA, R.G. Nº 2008010109583 - SSP-CE, C.P.F. Nº 342.897.122-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o art.37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001/2008. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 8.662,67 (Oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) global, e R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.075 3.1.90.04.00 **FONTE:** 010800 FNDE/PROJOVEM URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2009. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2008

EDUCAÇÃO/PROJOVEM Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, R.G. Nº 2001028044320 SSP-CE, C.P.F.: Nº 403.831.053-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a Rescisão do contrato nº 036/2008 considerando a cláusula oitava, item 8.I do contrato acima citado, e em consonância com o art.10, inciso I da Lei Municipal nº1.386/01, c/c O art.19, inciso II do Decreto nº 149 de 09 de novembro de 2006. **OBJETO:** Não convindo mais à contratada, ora RESCINDENTE por própria iniciativa sem direito a indenização, a administração ratifica a rescisão contratual de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MARÇO DE 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2009 EDUCAÇÃO/PROJOVEM URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** ADRIANA HÉLIA RODRIGUES XIMENES, R.G. Nº 91023004499 , C.P.F. Nº 739.856.353-15. **FUNDAMENTAÇÃO**



LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o art.37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001/2008. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 8.662,67 (Oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) global, e R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0070.2.075 3.1.90.04.00 FONTE: 010800 FNDE/PROJovem URBANO. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2009. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2009 EDUCAÇÃO/PROJovem URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** ROBSON ALEXANDRE MARCELINO, R.G. Nº 2002027011833 SSP-CE, C.P.F. Nº 032.238.323-43. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o art.37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001/2008. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de APOIO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais) global, e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.075 3.1.90.04.00 **FONTE:** 010800 FNDE/PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2009. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2009 EDUCAÇÃO/PROJovem URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** RUFINA ARLINDO MARACAJÁ, R.G. Nº 2319413-92 SSP-CE, C.P.F. Nº 806.527.863-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, 1.779, de outubro de 2006 e 1.936, de 04 de julho de 2008, combinado com o art.37, IX da Constituição Federal, bem como no Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 001/2008. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 11.466,67 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta

e sete centavos) global, e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.075 3.1.90.04.00 **FONTE:** 010800 FNDE/PROJovem URBANO. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2009. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 080/09 - GAB/SEAD. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 10491/08 de 18 de setembro de 2008. **RESOLVE,** nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER,** a servidora SANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 9720, ocupante do cargo efetivo de Professor Educ Bas A, ref. EDUCL-A, lotada na Secretaria de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 06 de março de 2009 e término em 05 de março de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** em 06 de março de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 081/09 - GAB/SEAD. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 10791/08 de 26 de setembro de 2008. **RESOLVE,** nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER,** a servidora MARIA ADRIANA MARQUES GOMES, matrícula nº 9236, ocupante do cargo efetivo de Professor Educ Bas A, ref. EDUCL-A, lotada na Secretaria de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 06 de março de 2009 e término em 05 de março de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** em 06 de março de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 082/09 - GAB/SEAD. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 10503/08 de 18 de setembro de 2008. **RESOLVE,** nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER,** a servidora MARIA LIMA SAMPAIO, matrícula nº 10508, ocupante do cargo efetivo de Professor Educ Bas A, ref. EDUCL-A, lotada na Secretaria de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 06 de março de 2009 e término em 05 de março de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** em 06 de março de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 083/09 - GAB/SEAD. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº

060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 10504/08 de 18 de setembro de 2008. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **CLAUDIA MARIA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 8852, ocupante do cargo efetivo de Professor Educ Bas A, ref. EDUCL-A, lotada na Secretaria de Educação, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 06 de março de 2009 e término em 05 de março de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 084/09 - GAB/SEAD. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 1251/09 de 03 de fevereiro de 2009. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 12373, ocupante do cargo efetivo de Professor Educ Bas A, ref. EDUCL-A, lotada na Secretaria de Educação, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 06 de março de 2009 e término em 05 de março de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 085/2009-SEAD/RH. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho relevante. **RESOLVE**: **1. CONCEDER**, a partir de 02 de março de 2009, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) mensalmente, ao servidor **JOSUÉ BARBOSA DA SILVA**, matric nº 801, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para realizar o acompanhamento do tombamento dos bens patrimoniais. **2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2009. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 086 /2009-GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE**: **I. EXONERAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2009, **MÁRIO CLEITON RAMOS FÉLIX**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE ENSINO E INSTRUÇÃO**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2009. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**.

PORTARIA Nº 087 /2009-GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE**: **I. EXONERAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2009, **FRANCISCO MAURÍCIO FERREIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E OUVIDORIA**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2009. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**.

PORTARIA Nº 088 /2009-GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE**: **I. EXONERAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2009, **FRANCISCO DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2009. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**.

PORTARIA Nº 089 /2009-GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE**: **I. EXONERAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2009, **ADRIANO DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E APOIO RELIGIOSO**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2009. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2009. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de abril de 2009 às 10:00 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, centro, Caucaia - CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a Aquisição de Caminhões compactadores de lixo, de interesse da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé, Pregoeira.